



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**

REQUERIMENTO N. 041/2021.

APROVADO NA SESSÃO DE

abril/21

EM 07/04/21

*Rosa Maria Ribeiro de Faria*  
Assinatura 1º Secretário

"REQUER CONCESSÃO DE AJUDA ATRAVÉS DE AUXÍLIO EVENTUAL AOS PROPRIETÁRIOS DE BARES E RESTAURANTES DE PEQUENO PORTE IMPACTADOS PELO DECRETO DE RESTRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DURANTE 15 DIAS".

O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** após ouvido o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o presente Requerimento solicitando estudo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para concessão de uma ajuda através de Auxílio Eventual aos comerciantes de pequeno porte que atuam no ramo de bares e restaurantes na cidade, e, que foram impactados pelo Decreto de restrição de funcionamento durante 15 dias.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo ajudar os comerciantes de pequeno porte de Cristalândia, que tiveram seus comércios fechados durante 15 dias, que atualmente sofrem as consequências para manter-se no ramo comercial, onde muitos deles pagam aluguel do ponto comercial, energia elétrica altíssima, entre outras despesas para manter o funcionamento e ganhar seu pão de cada dia.

Ressaltamos que, os comerciantes a serem beneficiários devem ser de pequeno porte, pagar aluguel do estabelecimento comercial e que tenham sido caracterizados como "NÃO ESSENCIAIS" nos protocolos de distanciamento controlado, portanto, que foram sujeitos a maior intervenção das autoridades na pandemia.

Dessa forma, requeremos que seja analisada a Lei Municipal 479/2014, que estabelece os Benefícios Eventuais no município e a Resolução n. 19/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que estabelece os critérios e prazos de concessão dos Benefícios Eventuais no município de Cristalândia-TO, para que essa providência seja tomada o mais breve possível.

Isto Posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário, em 07 de abril de 2021.

**MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO**

Vereador

RECEBEMOS  
09/04/21  
Rosa Maria Ribeiro de Faria  
Chefe de Gabinete  
Decreto 070/2021